



RETIFICAÇÕES

Na Portaria nº 165 de 18 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial de 19 de maio de 2011, Seção 2, pág. 02, onde se lê: "... Assessor da Secretaria Nacional de Juventude da Secretaria-Geral", leia-se: "...Assessor da Secretaria Nacional de Articulação Social da Secretaria-Geral".

Na Portaria nº 166 de 18 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial de 19 de maio de 2011, Seção 2, pág. 02, onde se lê: "... Assessor da Nacional de Juventude da Secretaria-Geral", leia-se: "...Assessor da Secretaria Nacional de Articulação Social da Secretaria-Geral".

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 305, DE 15 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 9 - GSIPR/CH, de 13 de fevereiro de 2009, resolve:

DISPENSAR

a Cb PMDF SIRLEI DE FÁTIMA TEIXEIRA de exercer a função de AUXILIAR - GR I na Secretaria de Segurança Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, a partir de 15 de junho de 2011.

ANTONIO SERGIO GEROMEL

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIAS DE 14 DE JUNHO DE 2011

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00400.004015/2011-03, resolve:

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPRESA NACIONALDILMA VANA ROUSSEFF
Presidenta da RepúblicaGLEISI HELENA HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa CivilBETO FERREIRA MARTINS VASCONCELOS
Secretário Executivo da Casa CivilFERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
Diretor-Geral da Imprensa NacionalDIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
SEÇÃO 2Publicação de atos
relativos a pessoal da
Administração Pública FederalJORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de
Publicação e DivulgaçãoALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Editoração e
Divulgação Eletrônica dos Jornais OficiaisFRANCISCO DAS CHAGAS PINTO
Coordenador de ProduçãoA Imprensa Nacional não possui representantes autorizados
para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicashttp://www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: 0800 725 6787

Nº 278 - DISPENSAR

FABIA LOPES JUNQUEIRA, Administradora, matrícula Siape 1577486, do encargo de substituta eventual do Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação do Gabinete do Advogado-Geral da União, código DAS 101.5.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00400.004015/2011-03, resolve:

Nº 279 - DESIGNAR

PAULO FERNANDO AIRES DE ALBUQUERQUE FILHO, Procurador Federal, matrícula Siape 1553036, para exercer o encargo de substituto eventual do Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação do Gabinete do Advogado-Geral da União, código DAS 101.5.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PORTARIAS DE 15 DE JUNHO DE 2011

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e considerando o que consta do Processo nº 00400.008868/2011-14, resolve:

Nº 276 - DESIGNAR

WILSON DE CASTRO JUNIOR, Procurador Federal, matrícula Siape nº 1068092, para supervisionar a Consultoria Jurídica da União no Estado do Rio de Janeiro, por um período de 60 (sessenta) dias, a contar de 13 de junho de 2011, sem prejuízo das atribuições do cargo que atualmente ocupa.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e considerando o que consta do Processo nº 00400.008868/2011-14, resolve:

Nº 277 - TORNAR SEM EFEITO

a Portaria nº 247, publicada no Diário Oficial da União de 03/06/2011, que dispensou o Advogado da União ROMILSON DE ALMEIDA VOLOITÃO do encargo de Substituto do Coordenador-Geral da Consultoria Jurídica no Rio de Janeiro, ficando convalidados os atos praticados nesse período.

CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

RESOLUÇÕES DE 15 DE JUNHO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 1, de 14 de julho de 2000, e tendo em vista o disposto no art. 20, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e

Considerando o Parecer nº 12/2010/CPAE/CGAU da Comissão Permanente de Avaliação Especial de Desempenho constituída pela Portaria nº 751, de 29 de dezembro de 2009, aprovado pelo Corregedor-Geral da Advocacia da União por meio do Despacho nº 3.549/2010-CGAU/AGU, na forma prevista do art. 12, da Resolução nº 1, de 14 de julho de 2000;

Considerando, ainda, a deliberação do Conselho Superior ocorrida de forma eletrônica em sua 119ª Reunião Ordinária, de 13 de abril de 2011, que aprovou o parecer e o despacho retro mencionados e os demais elementos que constam do Processo Administrativo nº 00406.001539/2010-41, resolve:

Nº 8 - Art. 1º Confirmar no cargo de Procurador da Fazenda Nacional de 2ª Categoria e declarar a estabilidade prevista no art. 41 da Constituição Federal, os Procuradores relacionados no anexo desta resolução, observadas as datas assinaladas.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

Nº	Nome	Data da posse	Data do exercício	Data de conclusão do estágio
1	ANA CAROLINA RUIZ	28.11.2007	28.11.2007	28.11.2010
2	ATILA NEDI LEAFES SONEGO	28.11.2007	28.11.2007	28.11.2010
3	BERNARDO ALVES DA SILVA JUNIOR	03.12.2007	03.12.2007	03.12.2010
4	FERNANDA RIBEIRO GANEN LAEBER	28.11.2007	28.11.2007	28.11.2010
5	GUSTAVO DE RESENDE RAPOSO	28.11.2007	28.11.2007	28.11.2010
6	JACKSON PAULO FACHINELLO	28.11.2007	28.11.2007	28.11.2010
7	JORGE RODRIGO ARAUJO MESSIAS	28.11.2007	28.11.2007	28.11.2010
8	LUCIANE HELENA LUCIO BARTOLLI	28.11.2007	28.11.2007	28.11.2010
9	PAULA GISELE D'ARGLIO DA ROSA	28.11.2007	28.11.2007	28.11.2010
10	ROBERTO ANDERSON CHEMALE	28.11.2007	28.11.2007	28.11.2010
11	RODRIGO DE MACEDO E BURGOS	28.11.2007	28.11.2007	28.11.2010
12	THIAGO BEZERRA LEAL	28.11.2007	28.11.2007	28.11.2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 1, de 14 de julho de 2000, e tendo em vista o disposto no art. 20, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

Considerando o Parecer nº 07/2011/CPAE/CGAU da Comissão Permanente de Avaliação Especial de Desempenho, constituída pela Portaria CGAU nº 725, de 16 de dezembro de 2009, aprovado pelo Corregedor-Geral da Advocacia da União por meio do Despacho nº 551/2011 - CGAU/AGU, na forma prevista do art. 12, da Resolução nº 1, de 14 de julho de 2000;

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o disposto no inciso VII do art. 81, inciso I e parágrafos do art. 92 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 2.066, de 12 de novembro de 1996, Ofício-Circular nº 08/SRH-MP, de 16 de março de 2001, e considerando o que consta do Processo nº 00510.001189/2011-69, resolve:

Nº 280 - CONCEDER, a pedido,

licença para o desempenho de mandato classista ao servidor MARCOS LUIZ DA SILVA, matrícula Siape 1312367, ocupante do cargo de Advogado da União, do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, lotado e em exercício na Procuradoria da União no Estado do Piauí, no período de 26 de abril de 2011 a 28 de fevereiro de 2013, mediante ressarcimento.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve autorizar a cessão do seguinte servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, na forma indicada:

Nº 281 - JEFFERSON CARLOS CARUS GUEDES

Matrícula Siape 1317234

Cargo: Advogado da União

Para: Ministério das Comunicações

Cargo a ser ocupado: Vice-Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Amparo legal: inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990

Responsabilidade do ônus: órgão cessionário

Processo nº 00400.008752/2011-77

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

DESPACHO DO ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

Em 14 de junho de 2011

REFERÊNCIA: Processo nº 00405.004489/2011-05. Afastamento do País da Advogada da União VIRGINIA CHARPINEL JUNGER CESTARI, matrícula Siape nº 1332496, em exercício no Departamento Internacional da Procuradoria-Geral da União, para participar da Primeira Reunião Plenária Conjunta do Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento ao Terrorismo (GAFI) e do Grupo de Ação Financeira da América do Sul contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento ao Terrorismo (GAFISUD), na Cidade do México, México, no período de 16 a 23 de junho de 2011, com ônus para a Advocacia-Geral da União. Autorizo.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS



O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 1, de 14 de julho de 2000, e tendo em vista o disposto no art. 20, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

Considerando o Parecer nº 18/2010/CPAE/CGAU, de 20 de dezembro de 2010, da Comissão Permanente de Avaliação Especial de Desempenho, constituída pela Portaria CGAU nº 751, de 29 de dezembro de 2009, na forma prevista do art. 12, da Resolução nº 1, de 14 de julho de 2000;

Considerando, ainda, a deliberação do Conselho Superior ocorrida de forma eletrônica em sua 119ª Reunião Ordinária, de 13 de abril de 2011, que aprovou o parecer e os demais elementos que constam do Processo Administrativo nº 00406.002434/2010-61, resolve:

Nº 10 - Art. 1º Confirmar no cargo de Procurador da Fazenda Nacional de 2ª Categoria e declarar a estabilidade prevista no art. 41 da Constituição Federal, o Procurador LEONARDO COPPOLA NAPP, a contar de 28.11.2010.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PORTARIA Nº 2, DE 15 DE JUNHO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso X do art. 6º da Resolução nº 1, de 17 de maio de 2011, e conforme art. 3º da Portaria nº 7, de 11 de dezembro de 2009, do Presidente do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União, resolve:

Art. 1º - O inciso IX do art. 1º da Portaria nº 8, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2009, seção 2, pág. 2, passa a vigorar com a seguinte redação:

"IX - da Secretaria-Geral de Consultoria:

b) Leandro da Motta Oliveira.

" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIAS CONJUNTAS DE 15 DE JUNHO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e o MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso da competência de que trata o inciso VI do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem:

Nº 131 - Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria Conjunta nº 78, de 19 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 19 de setembro de 2008, Seção 2, página 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 150, de 23 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2008, Seção 2, página 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 36, de 16 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 17 de março de 2009, Seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 51, de 29 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 4 de maio de 2009, Seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 65, de 30 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 3 de maio de 2010, seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 135, de 21 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2010, seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 216, de 4 de novembro de 2010, seção 2, página 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 15, de 3 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 8 de fevereiro de 2011, seção 2, página 4, visando a apurar os fatos apontados nos autos do Processo nº 51100.006212/1998-45 e apensos, bem como fatos conexos.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente ao término da vigência da Portaria Conjunta nº 15, de 3 de fevereiro de 2011.

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e o MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso da competência de que trata o inciso VI do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem:

Nº 132 - Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria Conjunta nº 79, de 19 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 05 de setembro de 2008, Seção 2, página 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 50, de 29 de abril de 2009,

publicada no Diário Oficial da União de 04 de maio de 2009, Seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 103, de 14 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 17 de agosto de 2009, Seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 34, de 8 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 9 de março de 2010, seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 64, de 30 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 3 de maio de 2010, seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 89, de 28 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2010, seção 2, página 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 180, de 1 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 5 de outubro de 2010, seção 2, pags. 1-2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 246, de 16 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 20 de dezembro de 2010, seção 2, página 2, visando a apurar os fatos apontados nos autos do Processo nº 50000.080578/2007-94 e apensos, bem como fatos conexos.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente ao término da vigência da Portaria Conjunta nº 246, de 16 de dezembro de 2010.

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e o MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso da competência de que trata o inciso VI do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem:

Nº 133 - Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria Conjunta nº 80, de 19 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 5 de setembro de 2008, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 132, de 24 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 25 de novembro de 2008, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 29, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 2 de março de 2009, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 78, de 18 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 22 de junho de 2009, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 111, de 2 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 3 de setembro de 2009, Seção 2, página 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 39, de 16 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 17 de março de 2010, seção 2, página 1-2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 61, de 30 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 3 de maio de 2010, seção 2, página 1, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 134, de 21 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2010, seção 2, página 1, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 215, de 4 de novembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 8 de novembro de 2010, seção 2, página 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 16, de 3 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 8 de fevereiro de 2011, seção 2, página 4, visando a prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 51100.002225/2000-31 e apensos, bem como os fatos conexos.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Conjunta nº 16, de 3 de fevereiro de 2011.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS
Procurador-Geral Federal

ALFREDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Ministro de Estado dos Transportes

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIAS DE 14 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00400.007132/2011-11, resolve,

Nº 667 - EXONERAR, a pedido,

SONIA TONOCCKI MARTINS, Advogada da União, matrícula Siape nº 221306, do cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, do Gabinete do Advogado-Geral da União.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00400.007132/2011-11, resolve

Nº 668 - NOMEAR

ROBERTA IDILVA LIMA SCHLAEPFER, Advogada da União, matrícula Siape nº 1425520, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, do Gabinete do Advogado-Geral da União.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 527/SGCS/AGU, de 2 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 4 de maio de 2011, Seção 2, pág. 3, onde se lê: "... EXONERAR FERNANDO MACIEL, Procurador Federal, matrícula Siape nº 1553425, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral de Cobrança e Recuperação de Créditos do Departamento de Consultoria, da Procuradoria-Geral Federal, na cidade de Brasília-DF.", leia-se: "EXONERAR, a pedido, FERNANDO MACIEL, Procurador Federal, matrícula Siape nº 1553425, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral de Cobrança e Recuperação de Créditos da Procuradoria-Geral Federal, na cidade de Brasília-DF, a contar de 30 de março de 2011."

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1.171, DE 15 DE JUNHO DE 2011

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 15, incisos III e IV, Anexo I do Decreto nº 5.683, de 24 de janeiro de 2006; os artigos 16 e 19 da Portaria-CGU nº 335, de 30 de maio de 2006, e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º do Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º - Designar RAFAEL OLIVEIRA PRADO, Analista de Finanças e Controle, matrícula Siape nº 1538552, e MARCUS VINICIUS PINTO SCHTRUK, Analista de Finanças e Controle, matrícula Siape nº 1659896, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Patrimonial, procedimento de caráter sigiloso e não punitivo, objetivando dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação efetuada pela Portaria nº 959, de 15 de maio de 2009, publicada no D.O.U. nº 92, Seção 2, p. 3, de 18 de maio de 2009, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 905, de 12 de maio de 2011, publicada no D.O.U. nº 91, Seção 2, p. 3, de 13 de maio de 2011, referente ao Processo nº 00190.000797/2009-00, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO NEVES DA ROCHA

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

PORTARIAS DE 15 DE JUNHO DE 2011

A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, usando da atribuição que lhe confere o art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007, INDEFERE, os processos referentes à Pensão Especial:

Nº 1.170 - ALCEU RODRIGUES - Processo nº 00009.000181/2010-74

Nº 1.171 - ALVINA PINTO BORGES - Processo nº 00009.000398/2011-65

Nº 1.172 - ANTONIO JOSÉ DA SILVA - Processo nº 00005.006769/2008-57

Nº 1.173 - ARIIVALDO HERNANDES VECHIA - Processo nº 00005.003434/2009-68

Nº 1.174 - ARMANDO PINHEIRO DE OLIVEIRA - Processo nº 00005.004042/2009-16

Nº 1.175 - CONEQUANDA CICILINSKA DE MEDEIROS - Processo nº 00009.000172/2010/83

Nº 1.176 - ELECIO THOMAZ DE OLIVEIRA - Processo nº 00005.004831/2009-57

Nº 1.177 - FORTONZED MUSSE - Processo nº 00005.006312/2009-23

Nº 1.178 - GABRIEL MARIM - Processo nº 00009.000379/2011-39

Nº 1.179 - GETULIO MARQUES DE ARAUJO - Processo nº 00005.007347/2008-07

Nº 1.180 - IRINEU SBRISSA - Processo nº 00005.004040/2009-27

Nº 1.181 - JOÃO CONCEIÇÃO DE SOUSA - Processo nº 00005.014702/2008-96

Nº 1.182 - JOÃO MANOEL DE SOUZA - Processo nº 00005.002336/2007-41

Nº 1.183 - JOSE CLEMENTINO - Processo nº 00005.003773/2009-44

Nº 1.184 - JOSÉ DENADAI - Processo nº 00005.006141/2008-51

Nº 1.185 - JOSE XIMENDES DE ARAUJO - Processo nº 00005.013506/2008-02

Nº 1.186 - LUIZ MASULO - Processo nº 00005.006110/2008-09